

**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE**

**PROJETO DE LEI Nº 23, DE 27 DE MAIO DE 2024**

**OBJETO:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATOR CFOTCF:** GERALDO LUCAS DE LIMA E SILVA

**RELATOR COPACIMA e CSAS:** CLAUDINEI VICENTE DA SILVEIRA

**PARECER**

O projeto de lei nº 23, de 27 de maio de 2024, propõe a abertura de crédito adicional especial por anulação para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Este projeto, conforme o ofício nº 82/2024 da Casa Legislativa, permite que os recursos originalmente designados para a Secretaria Municipal de Educação, por meio de emenda impositiva, sejam redirecionados para a Associação de Equoterapia de Carmópolis de Minas (ANTERAP), por meio de subvenção.

Esse tipo de medida é comum na gestão pública, visando realocar recursos de acordo com as necessidades emergentes e as prioridades estabelecidas. A Equoterapia é reconhecida como uma prática terapêutica que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

**MÉRITO**

O mérito do projeto, deverá ser analisado pelos senhores Vereadores, porém, verificamos que os dispositivos previstos no mesmo não contêm vícios de

inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possam obstruir sua tramitação até sua apreciação pelo Plenário da Câmara.

## CONCLUSÃO

Pelo exposto, OPINAMOS pela aprovação do Projeto de Projeto de Lei nº 23/2024, que “*ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA*”, podendo o mesmo ser votado em seu formato original, quanto ao seu mérito.

Carmópolis de Minas, 13 de junho de 2024.

*Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva  
Relator CFOTC*

*Presidente CFOTC 2º Secr. COPACIMA*

*Ver(a). Jaqueline Emilia Luciano  
2ª Secretária CFOTC e CSAS*

*Ver. Claudinei Vicente da Silveira  
Relator COPACIMA e relator CSAS*

*Ver. João Francisco Vieira*

*Ver. José Laércio da Silveira  
Presidente COPACIMA*

*Ver(a). Whatiffa F. dos Santos Nogueira  
Pres. CSAS*